

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO – PROPLAN

## PORTARIA UFERSA/PROPLAN N.º 63/2018, 28 de novembro de 2018.

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 429/2018, de 26 de junho de 2018,

**CONSIDERANDO** o que determina os art. 58, III, art. 67, art. 116 da Lei 8.666/93, em relação ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal;

**CONSIDERANDO** o Acordo de Cooperação 06/2018, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA e a Socel Sociedade Oeste-LTDA, o qual tem por objeto a realização do projeto "Avaliação do Potencial Eólico de Áreas Salineiras", publicada no DOU em 18/06/2018;

**CONSIDERANDO** o Processo de Nº 23091.002369/2018-59:

**CONSIDERANDO** Termo de Responsabilidade do Coordenador;

## RESOLVE:

- **Art. 1º** Designar o servidor **Rogério Taygra Vasconcelos Fernandes**, SIAPE Nº 2321480, para ser responsável pela Coordenação, do termo em questão.
- **Art. 2º** O servidor, ora designado, se responsabilizará pela execução, e acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento em questão.
- **Art. 3º** Este ato retroage à data da publicação do Projeto "Avaliação do Potencial Eólico de Áreas Salineiras" (DOU 18/06/2018), com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

**Moacir Franço de Oliveira** Pró-Reitor Adjunto de Planejamento